

USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A

CNPJ 47.964.911/0001-00 – NIRE 35300103211

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21/08/2024.

Data: 21/08/2024. **Horário:** 9:30 Horas. **Local:** Sede Social à Rod. Fábio Arruda Guidolim - SPA 020/345, s/nº - km 0,4 - Zona Rural – CEP: 14.419-899, em Patrocínio Paulista/SP. **Mesa Dirigente:** Presidente, Srª. Hilda Beatriz Silva Barbosa; Secretário, Sr. Eduardo Barbosa. **Comparecimento:** 4.152.000 ações com direito a voto, representando 100% do Capital Social. **Convocação e Aviso:** dispensados cf. Art. 124 § 4º Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** Alteração da alínea “b” do §1º do Artigo 14 do Estatuto Social, com o objetivo de alterar determinadas competências da Diretoria da Sociedade. **Deliberações:** Após verificações quanto à regularidade da instalação da Assembleia e cumprimento das formalidades legais, seguindo a ordem do dia, e depois de ampla deliberação, os presentes à Assembleia deliberaram por unanimidade, com as abstenções dos legalmente impedidos, e aprovaram a alteração da alínea “b” do §1º do Artigo 14 do Estatuto Social, com o objetivo de alterar determinadas competências da Diretoria da Sociedade, de modo a formalizar que a Diretoria da Sociedade passa a ser competente para, na forma prevista no Estatuto Social, proceder à aprovação da contratação de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza pela Sociedade, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior a R\$ 150.000.000,00. Diante da alteração ora deliberada e aprovada, a alínea “b” do §1º do Artigo 14 do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: **“Artigo 14. (...) §1º (...) b) aprovação da contratação de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza pela Sociedade, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior a R\$ 150.000.000,00”.** Agradecendo a todos pelo comparecimento, a Sra. Presidente, em seguida, determinou que fosse lavrada esta Ata no Livro Próprio da Sociedade, a qual foi lida no final, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada pela Sra. Presidente e pelo Sr. Secretário da mesa. Patrocínio Paulista, 21/08/2024. Hilda Beatriz Silva Barbosa – Presidente; Eduardo Barbosa – Secretário; Laércio Barbosa, Ricardo Barbosa, Raquel Barbosa, Odorico Alexandre Barbosa e Amélio Rosa Barbosa Filho – Acionistas. Confere com o Original. Patrocínio Paulista, 21/08/2024. **Jucesp** nº 339.330/24-7 em sessão de 12/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 18/09/2024 07:49:59 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BNJ45-K8S2P-NJVQK-WSKPQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 18/09/2024 07:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/BNJ45-K8S2P-NJVQK-WSKPQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>